

39ª Zona Eleitoral	26
Editais	26
43ª Zona Eleitoral	28
Editais	28
44ª Zona Eleitoral	28
Editais	28
48ª Zona Eleitoral	30
Editais	30
52ª Zona Eleitoral	32
Editais	32
Despachos	36
53ª Zona Eleitoral	36
Editais	36
55ª Zona Eleitoral	41
Editais	41
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL).....	42

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos da Presidência

Atos

ATO N.472 , de 02/08/2018

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, MORMENTE AS CONSTANTES DAS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO TSE N. 23.563/2018 E DA RESOLUÇÃO TRE/ES N. 027/2013, E COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DE N. 12.840/2018, RESOLVE:

I – REMOVER DE OFÍCIO, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE ATO, A SERVIDORA **MARCELA FREIRE BARBOSA PINTO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 43ª Zona Eleitoral Marataízes/ES para a 22ª Zona Eleitoral – Itapemirim/ES.

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ATO N. 473, de 02/08/2018

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, MORMENTE AS CONSTANTES DAS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO TSE N. 23.563/2018 E DA RESOLUÇÃO TRE/ES N. 027/2013, E COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DE N. 12.840/20018 E DE N. 11.843/2018, RESOLVE:

I – LOTAR ORIGINARIAMENTE a servidora **LORENA CRAVO VALLANDRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 10ª Zona Eleitoral – Ibatiba/ES;

II – REMOVER DE OFÍCIO a servidora da 10ª Zona Eleitoral– Ibatiba/ES para a 17ª Zona Eleitoral – Anchieta/ES; e

III – CONCEDER TRÂNSITO em seu favor de 10 (dez) dias, nos termos do art. 10 da Resolução TSE N. 23.563/2018, com efeitos a partir da data de publicação deste Ato.

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Editais

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 296

PROCESSO Nº 716-26.2016.6.08.0037 CLASSE 30 – SÃO GABRIEL DA PALHA/ES

Cumprindo a r. decisão exarada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente nos autos em epígrafe, que trata de RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO-ABUSO DE PODER ECONÔMICO, INTIMO Lucélia Pin Ferreira da Fonseca, Leonardo Luiz Valbusa Bragato e Coligação "Frente São